DECRETO Nº 188, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n° 2110, de 26 de maio de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R$ 1.812.344,12 (um milhão oitocentos e doze mil trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.812.344,12**
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.812.344,12**
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 12200112 0405	MANUT. PROGRAMA PROVIDA	2.000,00
33 903200	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
10 30100011 0112	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE	343.600,00
44 905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	343.600,00
10 30100082 0136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.800,00
33 903200	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	10.800,00
10 301 0011 2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	344.622,11
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.722,11
31 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.300,00
31 911300	OBRIGACOES PATRONAIS	1.600,00
33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	161.000,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	152.000,00
10 30100202 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	334.249,33
3 1 90 04 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	223.570,07
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.679,26
31 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00
31 911300	OBRIGACOES PATRONAIS	6.600,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.400,00
10 30200112 0149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	632.946,99
3 1 90 04 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	225.914,55
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.008,76
33 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
33 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	330.023,68
10 302 0011 2 0157	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	45.892,93
3 1 71 70 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	9.523,36
33 717 0 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	36.369,57
10 30200112 0160	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONVÊNIO HOSPITAL SAGRADA	20.377,36
33 5043 00	SUBVENCOES SOCIAIS	20.377,36

10 30500112 0139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A ENDEMIAS	77.855,40
31 900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
31 901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.855,40
31 9013000	BRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.000,00

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 03 de novembro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715